



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 129 /09 – CECE


Denomina Praça Humberto Andreatta o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Jardim São Jorge, localizado no Bairro Vila Nova.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

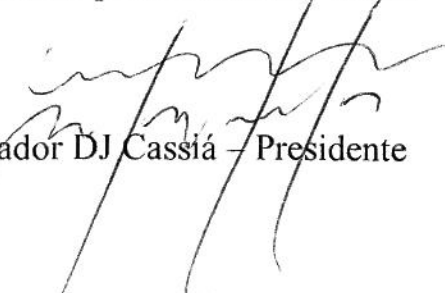
A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 27 de novembro de 2009.


Vereadora Fernanda Melchionna,
Vice-Presidenta e Relatora.

Aprovado pela Comissão em 10/12/09


Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereadora Sofia Cavedon

Vereador Haroldo de Souza


Vereador Tarciso Flecha Negra